

Re: ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO - PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2026 - AUTOMÓVEIS - 437694 - 25/02/2026

1 mensagem

Gabinete de Conservação do Ambiente de Trabalho <ncat@trt24.jus.br>

23 de fevereiro de 2026 às 08:54

Para: negociospublicos@sollievoseguros.com.br, Licitações Licitações <licitacao@trt24.jus.br>

Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Edital de Contratação de Seguro de Veículos**Edital de licitação nº 90002/2026 – modalidade Pregão Eletrônico**

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros**, apresentam-se os seguintes esclarecimentos, com fundamento no Termo de Referência que integra o edital do certame:

1. Assinatura da Nota de Empenho e emissão da apólice

A empresa informa que a companhia possui prazo de até 15 (quinze) dias para emissão da apólice, conforme procedimentos da Superintendência de Seguros Privados, podendo ser encaminhada declaração de cobertura no período inicial.

Esclarece-se que o Termo de Referência prevê prazo de até 15 (quinze) dias para disponibilização da apólice após a emissão da ordem de serviço ou documento equivalente. Ressalta-se, contudo, que a cobertura securitária deverá estar vigente a partir da data de início de vigência indicada pela Administração, independentemente da emissão formal da apólice.

Dessa forma, não há óbice quanto ao entendimento apresentado, desde que a cobertura esteja plenamente vigente na data estabelecida no instrumento contratual.

2. Assistência 24 horas sem limite de valor

Quanto à assistência 24 horas, esclarece-se que a exigência constante no Termo de Referência refere-se à disponibilização do serviço de assistência aos veículos segurados, sem cobrança adicional à Administração, devendo contemplar, no mínimo, os serviços previstos no edital.

No que se refere especificamente ao serviço de guincho, deverá ser observada a cobertura em todo o território nacional, sem limitação de valor, assegurando-se distância mínima de 500 km por evento, conforme previsto no Termo de Referência.

Assim, a assistência poderá seguir o modelo usual da seguradora, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no edital.

3. Veículo Ford Fusion blindado

Com relação ao veículo Ford Fusion blindado, esclarece-se que o Termo de Referência estabelece valor específico para cobertura, considerando o valor do veículo acrescido do custo da blindagem.

Dessa forma, para fins de cobertura securitária, deverá ser considerado o valor fixado no Termo de Referência, correspondente ao valor do veículo acrescido da blindagem, não sendo aplicável exclusivamente o valor da tabela FIPE.

4. Possibilidade de separação da disputa por item

Quanto à solicitação de eventual separação da disputa por item, esclarece-se que o edital prevê a contratação em lote único, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

A definição do formato da contratação considerou aspectos técnicos e administrativos relacionados à gestão contratual e à ampliação da competitividade, motivo pelo qual será mantida a estrutura do certame conforme publicada.

Diante do exposto, entende-se que os esclarecimentos acima atendem às dúvidas apresentadas, devendo os licitantes observar integralmente as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Renata Aparecida da Silva

Chefe do Transporte

Em sex., 20 de fev. de 2026 às 08:30, <negociospublicos@sollievoseguros.com.br> escreveu:

Bom dia, prezados.

Apenas informando a importância do retorno dos esclarecimentos, precisamos do retorno para participarmos do processo.

“C”

ASSINATURA NOTA DE EMPENHO

- Informo que a companhia possui mais que dois dias para a assinatura de qualquer documento, contudo o início de vigência é a partir da data indicada pelo órgão, nota de empenho, contrato, ordem de fornecimento... A apólice será emitida dentro de prazo 15 dias, prazo informado pela SUSEP. A pedido dos senhores, poderá ser enviada declaração de cobertura atendendo o prazo estipulado em edital confirmando o seguro. Ciente e de acordo?

ASSISTÊNCIA 24 HRS SEM LIMITE DE VALOR

- Essa frase no edital nos deixou dúvida, mas informo que a assistência é prestada sem a cobrança é uma cobertura já incluída no prêmio do seguro. Nosso entendimento está correto, caso não peço que nos detalhem o que desejam com esta solicitação.

FORD/FUSION BLINDADO

- Informo que será considerado apenas o valor da Tabela Fipe do veículo, visto que a companhia tem aceitação para veículos de até 6 anos para blindagem. Diante deste ponto questiono se estão cientes e se podemos participar da disputa. Caso não questiono se poderiam SEPARAR a disputa por ITEM, para conseguirmos participar e trazer uma disputa mais acirrada.

Fico no aguardo de suas considerações.

Obrigado.

Atenciosamente.

GIOVANNA AMARADEUS

Departamento de Licitações

Curitiba - Pr • Cep: 82115-230

Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros

(41) 3501-2415 - 3501-2427 - 3501-2428

3501-2441 - 3040-8787 - 3040-9292

- (41) 99963-9178

✉ negociospublicos@sollievoseguros.com.br

🖱 www.sollievoseguros.com.br

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

De: negociospublicos@sollievoseguros.com.br <negociospublicos@sollievoseguros.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 17:28

Para: 'licitacao@trt24.jus.br' <licitacao@trt24.jus.br>; 'ncat@trt24.jus.br' <ncat@trt24.jus.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO - PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2026 - AUTOMÓVEIS - 437694 - 25/02/2026

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho de 24ª Região

Ref. Edital de Pregão Eletrônico 90002/2026

Objeto: 1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de seguro veicular para a frota do TRT da 24ª Região, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e Anexos.

Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.52.227/0001-00, sede na Rua Affonso Baroni, 69, na cidade de Curitiba – PR, por seu representante legal infra-assinado, vem com fulcro no item: 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, à presença de Vossa Senhoria a fim de **QUESTIONAR** o referido edital:

Após análise do edital e seus anexos, solicitamos o questionamento abaixo.

ASSINATURA NOTA DE EMPENHO

- Informo que a companhia possui mais que dois dias para a assinatura de qualquer documento, contudo o início de vigência é a partir da data indicada pelo órgão, nota de empenho, contrato, ordem de fornecimento... A apólice será emitida dentro de prazo 15 dias, prazo informado pela SUSEP. A pedido dos senhores, poderá ser enviada declaração de cobertura atendendo o prazo estipulado em edital confirmando o seguro. Ciente e de acordo?

ASSISTÊNCIA 24 HRS SEM LIMITE DE VALOR

- Essa frase no edital nos deixou dúvida, mas informo que a assistência é prestada sem a cobrança é uma cobertura já incluída no prêmio do seguro. Nosso entendimento está correto, caso não peço que nos detalhem o que desejam com esta solicitação.

FORD/FUSION BLINDADO

- Informo que será considerado apenas o valor da Tabela Fipe do veículo, visto que a companhia tem aceitação para veículos de até 6 anos para blindagem. Diante deste ponto questiono se estão cientes e se podemos participar da disputa. Caso não questiono se poderiam SEPARAR a disputa por ITEM, para conseguirmos participar e trazer uma disputa mais acirrada.

Fico no aguardo de suas considerações.

Obrigado.

Atenciosamente.

GIOVANNA AMARADEUS

Departamento de Licitações

Curitiba - Pr • Cep: 82115-230

Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros

 (41) 3501-2415 - 3501-2427 - 3501-2428

3501-2441 – 3040-8787 – 3040-9292

- (41) 99963-9178

 negociospublicos@sollievoseguros.com.br

 www.sollievoseguros.com.br

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.